



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO
JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - Centro · SÃO JOÃO BATISTA/SC
CEP: 88240000 · Tel: (48) 3265-0195



**Dados do Requerimento
79671**

Empreendedor

Nome: J3D Holding Ltda

CPF/CNPJ: 25136095000104

Endereço Rua Leopoldina Brasil, 500 - Centro · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

J3D Holding Ltda - 25136095000104

Endereço: Rua Vicente Marcos da Silva, s/nº - Tajuba II · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 711688.073, Y 6979210.095

Inscrição Imobiliária: 01010523215

Requerimento

Atividade: 71.11.00 - PARCELAMENTO DE SOLO URBANO: LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DO PARCELAMENTO.

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Área total para parcelamento de solo urbano 1.3396 (ha)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 3 - Parcelamento do solo

Data de Solicitação: 28/05/2024

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.